ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE PSD

INDICAÇÃO Nº 58 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 26 / 03 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POSSIBILITE A PRESENÇA DA GUARDA DE FORMA PERMANENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AINDA, QUE SEJAM INCLUÍDAS NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DO GCE (GUARDA COMUNITÁRIA ESCOLAR), PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SEREM DESTINADAS A PAIS E ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/03/19 12:09
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, com cópia aos Ilmos. Glauber Carneiro Mota, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, bem como ao Sr. Antônio Egnaldo Mendonça Lima, Comandante da Guarda Municipal de Parauapebas, com a indicação em tela, que versa sobre a presença da Guarda Municipal de Parauapebas de forma permanente nas escolas públicas da rede municipal de ensino, **ainda** sobre a inclusão de palestras no cronograma de ações da GCE (Guarda Comunitária Escolar) voltadas para a preservação do ambiente e do patrimônio público, a serem destinadas a pais e alunos nas escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A educação e a proteção à criança e ao adolescente deve ser um compromisso conjunto da família, da sociedade e do Estado. É o que assegura a Constituição Federal em seu art. 227, que assim dispõe:

> art.227, CF: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Seguindo esse preceito legal, evidente que os alunos das escolas da rede pública municipal encontram-se incluídos nesse contexto. Assim, tendo em vista o aumento crescente de violência no ambiente escolar, necessária a participação efetiva do Poder Público.

Ressalta-se que a escola destina-se à formação de cidadãos e construção de valores, influenciando diretamente na socialização, promoção da cidadania e desenvolvimento pessoal.

O combate à violência nas escolas deve ser eficiente não só para a garantia da integridade física da comunidade escolar, mas também como forma de garantia de sucesso no processo de ensino e aprendizagem, evitando que os propósitos e objetivos da educação sejam afetados.

Em Parauapebas, a Guarda Municipal tem desempenhado um exelente trabalho para a garantia da segurança pública. No âmbito escolar, a GCE – Guarda Comunitária Escolar, realiza rondas periódicas e palestras sócio-educativas nas escolas da rede pública municipal.

Assim, como forma de prevenir a violência nas escolas, importante que o trabalho da Gurada Municipal seja intensificado.

Portanto, visando a garantia da ordem pública, a segurança do patrimônio e a segurança dos alunos e de todo o corpo docente, é que solicito a presença da Guarda Municipal de forma permanente nas escolas da rede municipal de ensino.

Caso o efetivo seja insuficiente para atender a demanda, solicito que seja estudada uma forma de patrulhamento frequente, mais intensamente, nos horários de entrada e saída dos alunos, sobretudo, nas escolas mais vulneráveis e propícias a ações inconvenientes, sejam elas individuais ou coletivas.

Ainda, aproveito-me do presente expediente para solicitar que seja incluído no cronograma de trabalho da GCE, palestras voltadas para a preservação do ambiente e do patrimônio público, medida que além de contribuir para o sucesso do programa de reformas de unidades escolares do município, cujo objetivo é beneficiar 43 escolas da rede municipal, contribuirá para o fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania, visto que será destinada a conscientizar pais e alunos sobre a importância da manutenção de um ambiente conservado e preservado em benefício de todos.

Assim, entendo que a iniciativa se comporta como um importante instrumento de segurança, proteção e conscientização de toda a comunidade escolar, submeto-a à apreciação dos nobres pares para análise e posterior aprovação.

Parauapebas, 25 de março 2019.

Joelma Leite
Vereadora PSD